



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 179**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2018**

### TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** do contrato nº 107/2017, decorrente de Inexigibilidade nº 55/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PR.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em Rua Professora Diva Proença nº 500, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos e a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.038/0001-02, com sede no endereço Rua Pio XII 202, Centro, Jardim Alegre PR - neste ato representada por VICENTE MOSTACHIO, portador do CPF sob nº 325.378.679-04, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo contratual, nos termos do 57, II, e o art. 65 § 1º da Lei nº 8666/93, se tratando de aditivo de prazo e valor, em que é acrescida a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), e com a finalidade de postergação do prazo de vigência do contrato administrativo, obedecendo o contido no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, cujo termino da vigência se dá em 31/01/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 20 de dezembro de 2017.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR  
ADMINISTRADORA LTDA  
CNPJ:106.960.380-00102

---

Presidente do CIS

---

VICENTE MOSTACHIO  
CPF:325.378.679-04  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 179

Ivaiporã, Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2018

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº.109/2017, decorrente de Inexigibilidade nº 57/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS..

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em Rua Professora Diva Proença nº 500 Ivaiporã -PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos e a empresa LANDGRAF CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 18.350.498/0001-88, com sede no endereço Dr Orlando Araujo Costa, 142 , Centro, Pitanga PR - neste ato representada por ANGELO HENRIQUE LANDGRAF, portador do CPF sob nº 033.349.859-38, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo contratual, nos termos do 57, II, e o art. 65 § 1º da Lei nº 8666/93, se tratando de aditivo de prazo e valor, em que é acrescida a importância de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), e com a finalidade de postergação do prazo de vigência do contrato administrativo, obedecendo o contido no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, cujo termino da vigência se dá em 15/01/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 21 de dezembro de 2017.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
LANDGRAF CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA  
CNPJ:183.504.980-00188

---

PREFEITO MUNICIPAL

---

ANGELO HENRIQUE LANDGRAF  
RG:  
CPF:033.349.859-38  
REPRESENTANTE LEGAL